LEI Nº 2574 - DE 28 DE JUNHO DE 1995.

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para alterar denominação de rua e dá outras providências.

JOSÉ GARCIA MARTINS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua 4, localizada no Jardim Kennedy, em Dracena, para "RUA NILSE GAIOTI DE MENEZES".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 28 de junho de 1.995

JOSÉ GARCIA MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DIÓGENES GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário de Administração

CM n.º 43/95
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTONIO PEDRETTI – SUBSCRITO PELOS VEREADORES: MOISÉS ANTONIO DE LIMA, VALTER ZANON, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, KAZUE ISHIY, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS, RUI BARBOSA, JOÃO MILLAN BARBOSA, VALDELICE PINTO DA SILVA, JUVENAL BONZANINI e RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO